

## PORTARIA Nº 1.572/SAR, DE 5 DE MAIO DE 2017.

Torna pública a emissão de Certificado de Organização de Manutenção.

**O GERENTE DE ENGENHARIA DE MANUTENÇÃO**, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 1°, inciso I, da Portaria n° 969/SAR, de 16 de abril de 2014, tendo em vista o disposto no Regulamento Brasileiro da Aviação Civil n° 145 (RBAC n° 145) e na Lei n° 7565, de 19 de dezembro de 1986, e considerando o que consta do processo n° 00065.515165/2016-01,

## **RESOLVE:**

Art. 1º Tornar pública a emissão do Certificado de Organização de Manutenção nº 1704-31/ANAC, emitido em favor da organização de manutenção de produto aeronáutico SECALEAP SERVIÇOS AERONÁUTICOS LTDA.

Art. 2º O inteiro teor do Certificado encontra-se disponível no sítio da ANAC na rede mundial de computadores - endereço: <a href="www2.anac.gov.br/certificacao/AvGeral/AIR145Bases.asp">www2.anac.gov.br/certificacao/AvGeral/AIR145Bases.asp</a>.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDUARDO AMERICO CAMPOS FILHO